



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 2/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a alocação de recursos próprios do IFPB para a conclusão do projeto SmartLocker, visando cumprir com o acordo de parceria firmado entre o IFPB e a empresa HEIM Negócios Inovadores LTDA.*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.000675.2024-01e com as decisões tomadas na Quarta Reunião Extraordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alocação de recursos próprios do IFPB para a conclusão do projeto SmartLocker, visando cumprir com o acordo de parceria firmado entre o IFPB e a empresa HEIM Negócios Inovadores LTDA.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 02/04/2024 14:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554248  
Verificador: 23777d80b8  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706